



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

230262

INDICAÇÃO N° 043/2023

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Vereador Matheus Holz da Silveira**

Vereadora que abaixo subscreve, com amparo no regimento interno, propõe ao egrégio Plenário, que seja encaminhada INDICAÇÃO ao Executivo Municipal:

Que o EXECUTIVO MUNICIPAL, organize e divulgue com antecedência as atividades que serão realizadas em 2023, previstas na Lei Municipal 2056/2017 que INSTITUI A CAMPANHA "OUTUBRO ROSA" DEDICADO ÀS AÇÕES PREVENTIVAS À INTEGRIDADE DA SAÚDE DA MULHER, INCLUI O EVENTO NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Justificativa:

É necessário que os setores envolvidos da administração municipal se programem com antecedência para a realização de tão importantes atividades a serem desenvolvidas, no mês de outubro; inclusive colocando em prática o inciso I do Art 4° da 2056/2017, que determina a iluminação na cor ROSA dos prédios públicos.

General Câmara, 31 de julho de 2023


VEREADORA LAIS LUCAS
Bancada do PSDB